



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº113/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Termo de Homologação – Pregão Presencial.....	038
Extrato de Contrato.....	101
Extrato de Contrato.....	102
Extrato de Contrato.....	104

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 122/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017, tendo como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM (MICRO ONIBUS), ANO/MODELO CORRENTE OU SUPERIOR, FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFORME CONVÊNIO Nº. 27/0002050/16, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO E O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, a vigência do contrato será contada da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.

EMPRESA HOMOLOGADA NO MENOR VALOR:

KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - ME -VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil).

VALOR TOTAL DA EMPRESA HOMOLOGADA NO MENOR VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil), valor global, a vigência do contrato será contada da data da assinatura, até dia 31 de dezembro.

Água Clara/ MS, 17 de julho de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Kcinco Caminhões e Ônibus LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM (MICRO ONIBUS), ANO/MODELO CORRENTE OU SUPERIOR, FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFORME CONVÊNIO Nº. 27/0002050/16, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO E O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

EMPRESA HOMOLOGADA NO MENOR VALOR POR ITEM: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido 004.

03.011. – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0018.1022 – Aquisição de Equipamentos em Geral

4.4.90.52. – Equipamentos e Material Permanente

Fonte – 1.25.000

Sub. Elemento – 48

Reduzido 004.

03.011. – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0018.1022 – Aquisição de Equipamentos em Geral

4.4.90.52. – Equipamentos e Material Permanente

Fonte – 1.02.000

Sub. Elemento – 48

VALOR TOTAL DA EMPRESA HOMOLOGADA - R\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a contar da data da assinatura do Contrato até 31 de dezembro.

DATA: 17/07/2017.

ASSINANTES: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal através do Fundo Municipal de Saúde – Alfredo Alexandrino



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº113/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2017.

ANO I

dos Santos – CONTRATANTE.

Contratada: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA -
CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa
ANDREZA SANABRIA - MEI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO,
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE ÁGUA CLARA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE
REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ **99.860,00**
(noventa e quatro mil e oitocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido 008

04.122.0002.2002 – Gestão das Atividades do G.P

**3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica**

Fonte – 1.00.000

Sub. Elemento – 05

Valor total: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Reduzido 064

01.005. – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0006.2009 – Gestão das atividades da SEME

**3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica**

Fonte – 1.01.000

Sub. Elemento – 05

**Valor: R\$ 86.980,00 (oitenta e seis mil, novecentos e
oitenta reais).**

Reduzido 114

01.006. – Secretaria Municipal de Infraestrutura

04.122.0002.2017 – Gestão das Atividades da SEINFRA

**3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica**

Fonte – 1.00.000

Sub. Elemento – 05

Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Reduzido 124

**01.007. – Secretaria Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação**

08.244.0008.2020. – Gestão das Atividades da SEMAS

**3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica**

Fonte – 1.00.000

Sub. Elemento – 05

**Valor total: R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta
reais).**

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a contar da data da
assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2017.

DATA: 17/07/2017.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA -
Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal –
CONTRATANTE.

Contratada: ANDREZA SANABRIA - MEI – CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do
Fundo Municipal de Saúde e a empresa ANDREZA SANABRIA -
MEI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO,
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE ÁGUA CLARA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE
REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ **54.380,00**
(cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido 075.

03.011. – Fundo Municipal de Saúde

**10.301.0014.2059 – Manutenção das Atividades do
Fundo Municipal de Saúde**

**3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica**

Sub. Elemento – 05

Fonte – 1.02.000

Valor total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil).

Reduzido 078.

03.011. – Fundo Municipal de Saúde

**10.301.0014.2059 – Manutenção das Atividades do
Fundo Municipal de Saúde**

**3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica**

Sub. Elemento – 05

Fonte – 1.02.000

**Valor total: R\$ 29.380,00 (vinte e nove mil, trezentos e
oitenta reais).**

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a contar da data da
assinatura do Contrato até dia 31 de dezembro de 2017.

DATA: 17/07/2017.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA -
Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal – através do
Fundo Municipal de Saúde – Alfredo Alexandrino dos Santos –
Secretário Municipal de Saúde – CONTRATANTE.

Contratada: ANDREZA SANABRIA - MEI – CONTRATADA.